



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Federal Soraya Santos

REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO EXTERNA TEMPORÁRIA

Nº , DE 2015

(Do Sra. Soraya Santos)

Requer a instalação de Comissão Temporária Externa destinada a fazer o acompanhamento e fiscalizar as investigações realizadas, sobre o caso de estupro coletivo que ocorreu na Cidade do Rio de Janeiro.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Requeiro a Vossa Excelência, consoante com o artigo 38, c/c o artigo 117, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Comissão Temporária Externa, com ônus para Câmara dos Deputados, destinada a fazer o acompanhamento e fiscalização das investigações realizadas sobre o caso do estupro coletivo que ocorreu em 21 de maio de 2016 na cidade do Rio de Janeiro. Podendo, para tanto, elaborar diligências externas, requerer informações além de outros atos que julgue necessários para a consecução dos objetivos da Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

No final de maio, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro recebeu mais de 800 denúncias sobre imagens e vídeos de uma adolescente sendo estuprada por mais de 30 homens na capital fluminense. As imagens dessa barbárie foram divulgadas e propagadas pela internet, invadiram as redes sociais e chocaram a sociedade.

A polêmica a respeito do caso foi aumentada com a denúncia de descaso do delegado da Delegacia de Repressão aos Crimes de Informação (DRCI) do Rio de Janeiro. O então responsável pelas investigações do caso, teria ofendido a vítima, sugerido que ela “teria gostado” de ser violentada por mais de 30 homens, questionou se ela “fazia isso com frequência” e afirmou que “não havia provas suficientes para determinar se houve estupro”.

A Polícia Civil trocou o responsável pela investigação, mas ainda há a necessidade de acompanhamento sistemático desse caso, não só por sua especificidade e clamor social demandado, mas porque esses episódios têm repercussão direta na vida das mulheres brasileiras.

Dados da Organização Mundial da Saúde apontam que há uma subnotificação dos casos de estupro no Brasil por medo de retaliação e por causa do machismo institucionalizado de algumas instituições policiais que inibem a vítima de registrar a denúncia. Além disso, o sentimento de impunidade é forte. A OMS estima que só 10% dos casos de estupro são notificados. No Estado do Rio de Janeiro, só 6% dos acusados por estupro vão a julgamento.

Desse modo, é preciso acompanhar esse caso para, acima de tudo, evitar que haja impunidade e mostrar que o Estado brasileiro, não admite violência contra a mulher.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2016.

Soraya Santos
Deputada federal (PMDB-RJ)